

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: ifir16t5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/04/2015 Requerimento nº 198/2015 Protocolo nº 1457/2015 Processo nº 304/2015</p>
<p>Autor: Dep. Emanuel Pinheiro</p>	

Com fulcro no Art. 154, inciso IX, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que determine a realização de Audiências Públicas, conforme cronograma abaixo, nas 12 Regiões de Planejamento do Estado de Mato Grosso, com o intuito de discutir o Projeto de Lei nº 110/2015 que revoga a Lei nº 10.207/2014.

- | | |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| 1 – Juina – 29/05 | 7 – Tangará da Serra – 11/09 |
| 2 – Alta Floresta – 15/06 | 8 – Diamantino – 28/09 |
| 3 – Vila Rica – 26/06 | 9 – Sorriso – 16/10 |
| 4 – Barra do Garças – 10/07 | 10 – Juara – 09/11 |
| 5 – Rondonópolis – 07/08 | 11 – Sinop – 27/11 |
| 6 – Cáceres – 28/08 | 12 – Cuiabá/Várzea Grande – 07/12 |

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Abril de 2015

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente expediente (requerimento) refere-se à realização de 12 audiências públicas nas regiões de Planejamento do Estado de Mato Grosso, abaixo, com intuito de discutir o Projeto de Lei nº 110/2015, que revoga a Lei 10.207/2014.

1 – Juína – 29/05

2 – Alta Floresta – 15/06

3 – Vila Rica – 26/06

4 – Barra do Garças – 10/07

5 – Rondonópolis – 07/08

6 – Cáceres – 28/08

7 – Tangará da Serra – 11/09

8 – Diamantino – 28/09

9 – Sorriso – 16/10

10 – Juara – 09/11

11 – Sinop – 27/11

12 – Cuiabá/Várzea Grande – 07/12

O Estado é dividido em 12 unidades de Planejamento, conhecidas como cidades Polo: 1 – **Juína**, 2 – **Alta Floresta**, 3 – **Vila Rica**, 4 – **Barra do Garças**, 5 – **Rondonópolis**, 6 – **Cuiabá/Várzea Grande**, 7 – **Cáceres**, 8 – **Tangará da Serra**, 9 – **Diamantino**, 10 – **Sorriso**, 11 – **Juara** e 12 – **Sinop**.

O objetivo do presente expediente é realizar audiências públicas nessas importantes Regiões de Planejamento afim de debater, discutir e ouvir a sociedade mato-grossense, referente a proposta do Governo do Estado em revogar a Lei 10.207/2014, por intermédio do Projeto de Lei nº 110/2015..

O tema é polemico e necessitamos de audiência pública para debater os interesses da população, bem como os benefícios das pretensas destinações.

Portanto, considerando o exposto e propugnando alcançar o desiderato pretendido, com as explicações técnicas e legais julgadas convenientes, cumpre-me levar ao conhecimento e qualificada apreciação dos meus distintos Pares a presente matéria legislativa, aos quais solicito, nesta oportunidade, o apoio necessário para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Abril de 2015

Emanuel Pinheiro

Deputado Estadual